

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Despacho n.º 33/SAAEJ/95**

Considerando que Virgínia Carlos Alberto, intérprete-tradutora chefe, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, evidenciou, ao longo da sua carreira profissional de mais de dezoito anos de serviço efectivo prestado à Administração Pública de Macau, sobejas provas da sua capacidade profissional e grande dedicação e zelo pelo seu trabalho;

Atendendo ainda ao seu elevado sentido de responsabilidade e excelentes qualidades de relacionamento humano, as quais lhe granjearam a estima dos seus superiores e subordinados, bem como as qualidades de chefia que revelou possuir, quando exerceu as funções de chefe do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as quais desempenhou durante mais de um ano, tendo contribuído, com grande inteligência e tacto, para a manutenção do ritmo e da eficiência do trabalho a desenvolver por esta subunidade orgânica;

Assim, no momento da sua desvinculação do serviço público, louvo a intérprete-tradutora chefe, Virgínia Carlos Alberto, cujas qualidades profissionais e pessoais muito contribuíram para o prestígio dos serviços nos quais trabalhou e onde exerceu relevantes funções de chefia.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Setembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Custódia Neves*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA  
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, de 9 de Outubro de 1995:

Licenciado Wai Keong Ung — nomeado adjunto, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir da posse, nos termos dos artigos 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 4.º e 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 25/95/M, de 12 de Junho, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 172/95/M, de 12 de Junho.

(Isento de visto, nos termos do artigo 32.º da citada Lei n.º 11/90/M).

Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Lam Ngan Leng — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Setembro de 1995:

Licenciada Madalena da Conceição Younes Mendes Pires e Cheang Kam Lin — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos e de um ano, a partir de 24 de Outubro e 23 de Novembro de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Maria de Jesus Esteves Ribeiro de Abreu — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de técnica auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leong Lok Kio ou Liang Ruqiao, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª ao seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerado pelo índice 130, com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1995.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Extractos de despachos**

Por despacho de 28 de Agosto de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Luísa Alexandra Gouveia Pinto Rosa Rodrigues — contratada, por assalariamento, como professora provisória do